

FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
EMATER-CAPANEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SECTET						
	0324	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Cultura		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FCP						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	2.049.503,59	0,00	0,00	2.049.503,59
SEDOP						
	0101	0,00	2.049.503,59	0,00	0,00	2.049.503,59
Direitos Sociais-sistêmicos		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
FEAS						
	0101	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Esporte e Lazer		0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
SEEL						
	0101	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Governança Pública		0,00	1.063.357,66	0,00	0,00	1.063.357,66
SEDOP						
	0101	0,00	1.063.357,66	0,00	0,00	1.063.357,66
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	1.500.000,00
FCA						
	0116	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	1.500.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	112.700,00	295.501,79	408.201,79
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	112.700,00	295.501,79	408.201,79
Saúde		0,00	430.600,00	156.900,00	153.900,00	741.400,00

CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	355.600,00	156.900,00	153.900,00	666.400,00
FES						
	0101	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.162.861,25	0,00	0,00	5.162.861,25
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	1.500.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
0324 - Royalties Mineral	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	355.600,00	156.900,00	153.900,00	666.400,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	112.700,00	295.501,79	408.201,79
TOTAL	0,00	8.519.161,25	1.019.600,00	1.199.401,79	10.738.163,04

Protocolo: 674103**PORTARIA Nº 595/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/687636, de 24 de junho de 2021 RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. funcional nº 2016516/1 e CPF nº 176.039.432-72 ocupante do cargo Agente de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-3.000,00
	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-1.400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 674095

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SEAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C-208**

EDITAL Nº 01 /SEAP/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Policial Penal (Agente Penitenciário), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei Estadual n.º 8.937/2019 (Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP); Resolução n.º 01/2021-GAB/SEAP, de 13 de maio de 2021 (dispõe sobre as normas para o Exame Médico); Resolução n.º 02/2021-GAB/SEAP, de 13 de maio de 2021 (dispõe sobre as normas para a avaliação do exame de habilidades e conhecimentos); Resolução n.º 03/2021-GAB/SEAP, de 13 de maio de 2021 (dispõe sobre as normas para a aplicação da investigação para verificação de antecedentes pessoais); Resolução n.º 04/2021-GAB/SEAP, de 13 de maio de 2021 (dispõe sobre as normas para a aplicação da avaliação psicológica); Resolução n.º 05/2021-GAB/SEAP, de 02 de junho de 2021 (dispõe sobre as normas para as normas reguladoras para o Teste de Avaliação Física); Resolução n.º 06/2021-GAB/SEAP, de 14 de maio de 2021 (dispõe sobre as normas para as normas reguladoras do Curso de Formação Profissional); Emenda